



DECRETO Nº 062, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021,
NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO
A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.344/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) com a seguinte classificação:

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
2057000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (452)
Fonte de Recursos - 40 - ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde R\$ 80.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação da seguinte rubrica:

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
2057000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (384)
Fonte de Recursos - 40 - ASPS – Ações de Serviços Públicos de Saúde R\$ 80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Arambaré 01 de Junho de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski

Secretário da Fazenda e Administração